



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**



Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Vanderlan Matos da Cruz**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. PMH-030123-TP01, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, COLETA SELETIVA DE MATERIAIS REICLÁVEIS, PODAÇÃO, E VOLUMOSOS NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE**, em favor da empresa **RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **09.060.561/0001-50**, com o valor global de **R\$ 2.676.452,33 (dois milhões e seiscentos e setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)**.

**DETERMINANDO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 10 de fevereiro de 2023.

**Vanderlan Matos da Cruz**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Hidrolândia